

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 3383 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.006103/92, por unanimidade,

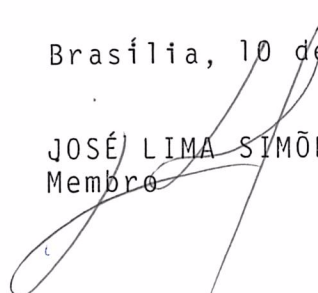
R E S O L V E :

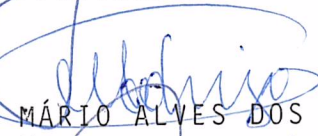
1. Autorizar a criação do desmembramento de linha nº 250.1 - Vila DVO/Rod. Plano Piloto (Santa Maria), considerada como de ligação, cuja tabela horária e itinerário constam do processo nº 030.006103/92.

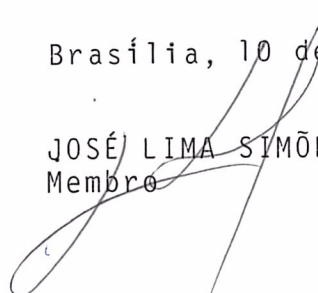
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

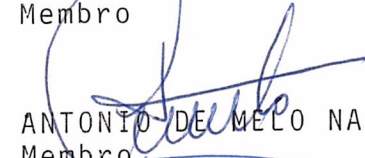
Brasília, 10 de junho de 1992


JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

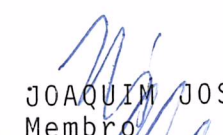

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

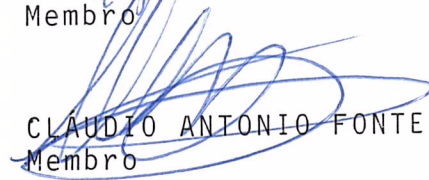

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro